



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova — Ceará

Lei 738 de 27 de Maio de 1985

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de CR\$ 26.000.000, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova o Crédito Especial no valor de CR\$ 26.000.000 (VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a aquisição de reprodutores, como a seguir discrimina:

- 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICO
- 09.04000000.000 - AGRICULTURA
- 09.04150000.000 - PRODUÇÃO ANIMAL
- 09.04150880.000 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL
- 09.04150881.015 - AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES QUALIFICADOS
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....CR\$ 26.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do § 1º, Incisos I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no que couber, conforme demonstrará o decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de Maio de 1985.

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL